

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 114,  
de 7 de agosto de 2013**

*Dispõe sobre a deliberação e aprovação do Termo de Aceite de Recursos Federais para o Serviço Especializado em Abordagem Social.*

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 4.891/96, pelo Decreto nº. 16.508/97 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 07 de agosto de 2013;

Considerando a resolução do CNAS nº 09, de 18 de Abril de 2013 que dispõe sobre critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para a expansão qualificada do ano de 2013 dos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial para o Serviço Especializado em Abordagem Social.

Considerando a Resolução CIT nº 5, de 8 de junho de 2011, que padroniza prazos para a demonstração da implantação dos equipamentos públicos e da prestação dos serviços socioassistenciais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite para o **cofinanciamento federal de expansão do Serviço Especializado em Abordagem Social.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**MARIA APARECIDA CARLOS**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social